# ATA Nº 30/2008

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2008, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho – PR. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi – PT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 29/2008, de 7 de maio de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo – PPS e Cilmar Francisco Pastorello – PR. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 365/2008/GP, datado de 6 de maio de 2008, enviado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando a devolução dos seguintes projetos de lei: nº 126/2005, mensagem nº 66/2005, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder a venda, através de Concorrência Pública, do lote nº 05 (cinco) da quadra 381 (trezentos e oitenta e um); nº 142/2006, mensagem nº 110/2006, que autoriza conceder subvenção social ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo; nº 104/2007, mensagem nº 100/2007, que denomina logradouro público de "Praça Frei Sérgio Hillesheim"; nº 4/2008, mensagem nº 3/2008, que autoriza o Executivo Municipal efetuar locação de imóvel para instalação da indústria Home Tech Comércio e Indústria Ltda; ofício nº 37/2008/AAL, datado de 7 de maio de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 155/2008, datado de 17 de abril de 2008, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Osmar Braun Sobrinho – PR; ofício nº 38/2008/AAL, datado de 7 de maio de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 175/2008, datado de 6 de maio de 2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Laurindo Cesa – PSDB e Volmir Sabbi – PT; ofício nº 39/2008/AAL, datado de 7 de maio de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 172/2008, datado de 30 de abril de 2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT; ofício nº 41/2008/AAL, datado de 12 de maio de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 182/2008, datado de 8 de maio de 2008, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Osmar Braun Sobrinho – PR; ofício nº 1020/2008-

OPD/GP, datado de 30 de abril de 2008, assinado pelo senhor Nestor Baptista, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tendo em vista o contido no Acórdão nº 2583/07 - de 28 de agosto de 2007, encaminhando o Processo nº 123330/06-TC, relativo a prestação de contas do Município de Pato Branco referente o exercício de 2005 - parecer prévio pela regularidade com ressalva das presentes contas; ofício nº 382/2008, datado de 8 de abril de 2008, assinado pelo Senador Álvaro Dias, em resposta ao ofício nº 672/2007, de 9 de outubro de 2007, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 695/2008, datado de 5 de maio de 2008, assinado pelo Deputado Nereu Moura, em resposta ao ofício nº 103/2008, datado de 18 de março de 2008, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT. Convite para participar do curso Fixação dos subsídios para Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e Secretários Municipais para a próxima legislatura, no dia 16 de maio de 2008, das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, na Acamsop-M/14. Convite enviado pelo Sistema de Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária - Sisclaf, para a reunião sobre Apresentação do Sistema e Constituição de CLAF, no dia 14 de maio de 2008, às 9 horas, na sala de reuniões do STR - Pato Branco. Convite para o lançamento do livro "Aquecendo Corações", de autoria de Baldoino Rech, no dia 19 de maio de 2008, às 19 horas e 30 minutos, no Teatro Municipal Naura Rigon. Convite para a solenidade de lançamento da Expopato 2008, no dia 13 de maio de 2008, às 20 horas, na Sociedade Rural de Pato Branco. A seguir, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Moacir Roberto Pensin, Gerente do Banco do Brasil S.A. Agência de Pato Branco (Avenida Tupi 2581, Fone (46) 3220-1400, Cep 85501-000), solicitando ao mesmo para que analise a possibilidade de abrir outra Agência do Banco do Brasil na cidade de Pato Branco, para atender com maior rapidez o grande número de clientes desta cidade. Apesar dos pontos de auto-atendimento que o mesmo possuí em outros locais, constatamos que a agência está sempre lotada de clientes que necessitam do atendimento de um profissional. A proposição fundamenta-se no fato de que conforme matéria publicada no Jornal de Beltrão do dia 12 de março de 2008, página 12, cópia anexa, a cidade de Francisco Beltrão que tem praticamente a mesma população de Pato Branco conseguiu a instalação de mais uma Agência do Banco do Brasil na cidade para o atendimento da população. Portanto, estamos confiantes que com o empenho da direção, apoio de todos os valorosos funcionários do Banco e entidades públicas, a cidade de Pato Branco em breve poderá ter mais uma Agência do Banco do Brasil em local estratégico, para atender um grande número de pessoas e clientes que diariamente se dirigem aquele estabelecimento bancário para serem atendidos com rapidez e economia. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Nestor Pasa, Gerente da Unidade de Distribuição da COPEL - Companhia Paranaense de Energia de Pato

Branco (Avenida Tupi 3636, Fone (046) 3225-5159, CEP: 85501-000), para que analise a possibilidade de efetuar o corte ou poda de uma árvore situada na Rua José Walter Kemper nº 42, Bairro Bela Vista. Segundo os moradores do referido bairro, a árvore está muito alta e quando chove com vento os galhos encostam nos fios da rede elétrica, provocando descarga elétrica, colocando em risco a vida das pessoas que ali residem. O corte ou a poda da referida árvore se faz necessária e urgente, sendo que há poucos dias devido ao vento, quase ocorreu um acidente envolvendo pessoas que transitavam pelo local. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos itens I e II do artigo 175 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a recuperação com patrolamento ou rolo compressor na estrada municipal entre as comunidades de São João Batista e Nossa Senhora do Carmo passando pelas residências das famílias Boneti, Zanco, Batistus entre outras famílias. A medida se faz necessária e urgente, pois proporcionará condições de trafegabilidade com qualquer tempo, principalmente para atender os aviários existentes, onde os moradores utilizam esta estrada para suas atividades produtivas. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de um campo de futebol ou uma quadra de vôlei de areia, na Rua Marília, Bairro São Roque ao lado da residência nº 226. O terreno pertence à Prefeitura Municipal e a construção do campo ou quadra de areia servirá como ponto de lazer para os moradores do bairro São Roque e adjacências. Por fim informamos que a comunidade compromete-se arcar com a manutenção pós-instalação. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento de Esportes, da Secretaria Municipal Educação Cultura Esporte e Laser, envie informações à Câmara Municipal em relação à equipe de basquete de Pato Branco (adulta), inclusive sobre a Taça Paraná, informando qual é o trabalho desenvolvido pela equipe, bem como, o envolvimento e apoio de planejamento para a equipe de basquete. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, envie à Câmara Municipal a documentação referente à licitação da taxa de arbitragem do município de Pato Branco. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 75/2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais, Professores e Funcionários da Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo; nº 76/2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS e Valmir Tasca - DEM, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos do Basquetebol de Pato Branco - PR; nº 77/2008, mensagem nº 69/2008, que autoriza doação de imóvel a Jorge L. Pasquali &

Cia. Ltda. Também foi lido o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de abril de 2008. A seguir, fez uso da palavra o vereador Volmir Sabbi – PT, inscrito no Grande Expediente. O vereador falou sobre o projeto de lei nº 51/2008, encaminhado a esta Casa através da mensagem nº 53/2008, que autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município. O vereador Volmir Sabbi – PT visitou os imóveis e pediu uma avaliação informal de uma imobiliária para os cinco terrenos. Disse ainda que "Concorda com o leilão dos imóveis que não sejam de utilidade para o município para fazer a compra do terreno que será destinado a Justiça Federal. Com a construção da sede própria o município economiza com o aluguel que hoje é pago para o imóvel onde está funcionado a Justiça Federal". Segundo o vereador, a avaliação informal feita pela imobiliária apontou um valor no mínimo 100% maior do que está no projeto da prefeitura. O vereador também apresentou fotos dos cinco imóveis, argumentando que eles estão bem localizados e provavelmente valem mais do que está estipulado no projeto. Na seqüência, foi deixado o espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Aldir Vendruscolo, líder do PPS; Guilherme Sebastião Silverio, líder do PMDB; Nelson Bertani, líder do PDT; Volmir Sabbi, líder do PT; Osmar Braun Sobrinho, representando a liderança do PR; Laurindo Cesa, líder do PSDB. Após os líderes partidários fazerem seu pronunciamento, o vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, fez a entrega da Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT, aos Senhores Mauro César Kalinke, 2º Vice-Presidente do SESCAP/PR – Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Paraná e Sérgio Bebber, Presidente do Sindicato dos Contabilistas de Pato Branco e Região – SICONP, por lutarem para a reabertura da 14ª Delegacia da Receita Estadual de Pato Branco. Após o recebimento da Moção de Aplauso o 2º Vice-presidente do Sescap/PR, agradeceu a homenagem e disse que gostaria de recebê-la com uma reposta positiva do Governador do Estado, Roberto Requião, porém, infelizmente isso não foi possível. "Fizemos um trabalho em conjunto com toda a população do sudoeste do Paraná, procurando reverter um erro cometido quando do fechamento da 14ª Delegacia da Receita Estadual. Nosso pleito tinha o único objetivo de beneficiar o Sudoeste do Paraná, foram 90 dias tentando conversar com o governador e não fomos atendidos, há poucos dias fomos surpreendidos com uma resposta no mínimo inapropriada" disse Mauro Kalinke, agradecendo a homenagem da câmara. Sérgio Bebber complementou a fala de Mauro Kalinke destacando que a reivindicação é para a qualidade do atendimento. "Um pedido que fiz para regularização de uma empresa que está sem nota fiscal, feito no dia 9 de Abril ainda não foi atendido, um serviço que antes levava 24 horas para ser realizado", disse. Dando continuidade aos trabalhos, foi dada a palavra a senhora Elisângela Hellmam, Proprietária da empresa Realise – Assessoria de Projetos e Eventos, localizada na cidade de São Lourenço d'Oeste, Santa Catarina, convidada

pelo vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, através do ofício nº 185/2008, datado de 8 de maio de 2008, para falar sobre a Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, conhecida como *Lei Rouanet*, que dispõe sobre incentivo a cultura. Após o pronunciamento da convidada, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com emendas, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 48/2008, de autoria do vereador Nelson Bertani – PDT, que denomina via pública de "Rua Pioneiro Carlos Smiderle Filho". Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 53/2008, mensagem nº 49/2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.303.814,61 (um milhão, trezentos e três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos). Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 56/2008, mensagem nº 54/2008, que autoriza doação de imóvel a Visum Sistemas Eletrônicos S/A – Fabricação de Equipamentos Eletrônicos. Tendo em vista que a sessão chegou a 3 (três) horas de duração, a presidente, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, com aprovação do Plenário, conforme artigo 84 do Regimento Interno, prorrogou a mesma. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 64/2008, mensagem nº 56/2008, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 65/2008, mensagem nº 57/2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 54.095,26 (cinqüenta e quatro mil, noventa e cinco reais e vinte e seis centavos). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 68/2008, mensagem nº 64/2008, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 55/2008, mensagem nº 51/2008, que revoga a Lei nº 2.771, de 18 de maio de 2007, que autorizou a doação de imóvel a Renato Fritzen & Cia. Ltda. A pedido do vereador Volmir Sabbi – PT, com a aprovação de todos os vereadores foi retirado de pauta, tendo em vista que o mesmo será reformulado, o projeto de lei nº 123/2007, mensagem nº 128/2007, que cria Projeto Aprendiz e Menor Aprendiz e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 134/2006, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Nelson Bertani – PDT e Valmir Tasca – DEM, que institui Programa Farmácia Solidária. Finda ordem do dia, como o tempo limite para a realização da sessão foi esgotado, atingindo 4 (quatro) horas de duração, a mesma foi encerrada. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 12 de maio de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário